



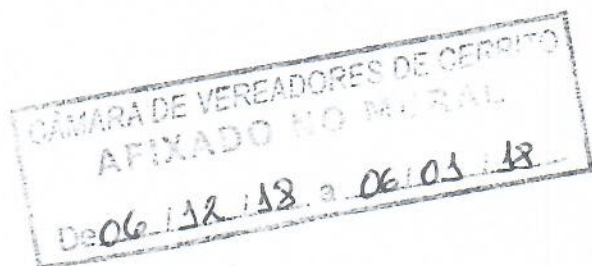
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 255 1454

PORTARIA Nº 006/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO E LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CERRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina o que segue :

Art. 1º. – Fica autorizada a abertura de processo administrativo licitatório para seleção e contratação de empresa do ramo para prestação e serviços de implantação, treinamento, conversão e locação mensal de sistemas de gestão pública para o poder legislativo municipal de Cerrito, entre estes os sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento e publicação de dados no portal da transparência.

Art. 2º. – Fica determinado que o processo tramitará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sendo integrantes da Comissão de Licitação os seguintes servidores públicos: Marco A.B. de Oliveira, Matrícula nº445, Presidente; Digo da Rosa Gil, Matrícula nº1003 e Sheila Morra Cardoso, Matrícula nº867, bem como os suplentes Jesus E. da S. Rosa, Matrícula nº411, Mário F. C. Junior, Matrícula nº925 e Cesar A. O. de Souza, matrícula nº446, conforme Portaria nº468/2017, da lavra do Prefeito Municipal em exercício Sr. Alexandre Silva da Rosa.

Art. 3º. – Proceda-se a elaboração de EDITAL e após as conferências de praxe, faça-se a remessa das peças para a Comissão de Licitação do Município de Cerrito, a qual procederá o certame autorizado pelo Ofício nº111/SAF/2018, da lavra do Sr. Jerri Soares Gomes, Secretário de Administração e Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS

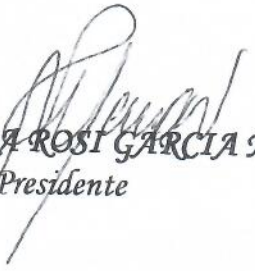
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 255 1454

publicação.

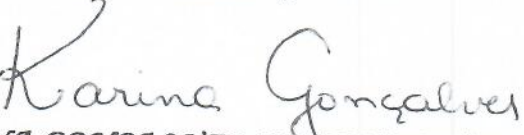
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
de Cerrito, em 06 de Dezembro de 2018.*


PABLO TORRES DA ROSA
Presidente


NARA ROSI GARCIA MENARE
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

- 
KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES EINHARDT
1º Secretário